Resolução nº : 7249/99
Protocolo nº : 49689/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado : MARIA CORACI WEBER
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2679/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7415/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA